



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Vereadores que esta subscrevem, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença desta Egrégia Casa de Leis, por meio da presente MOÇÃO, manifestar seu mais veemente REPÚDIO à decisão da Prefeitura Municipal de Pirassununga de não incluir a Rede Municipal de Ensino na programação do tradicional Desfile Cívico-Militar em comemoração à Independência do Brasil, a realizar-se no dia 7 de Setembro de 2026.

Conforme Nota Oficial divulgada pela Administração Municipal, foi confirmado que o tradicional desfile de 7 de Setembro será realizado com a participação da Academia da Força Aérea – AFA, do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado – 13º RCMec e da Polícia Militar do Estado de São Paulo, podendo ainda contar com instituições de ensino das redes estadual e privada.

Entretanto, causa profunda indignação e merece o mais veemente repúdio desta Casa Legislativa a informação de que a Rede Municipal de Ensino não participará do desfile, sob a justificativa de que os recursos de pessoal, logística e estrutura foram anteriormente concentrados na realização das comemorações do aniversário do Município, no dia 6 de agosto.

É importante destacar que o Desfile de 7 de Setembro possui significado histórico, cívico, educacional e patriótico. Trata-se de uma das mais importantes celebrações nacionais, especialmente em um Município como Pirassununga, que possui uma ligação histórica e permanente com as Forças Armadas, sendo sede da Academia da Força Aérea e do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

A participação dos estudantes da Rede Municipal representa muito mais do que a presença em um evento. É uma oportunidade de promover o civismo, o patriotismo, o respeito à história do Brasil, a valorização da cidadania e a integração da comunidade escolar com as instituições militares e com a população.

Não se pode aceitar que milhares de alunos da Rede Municipal sejam privados de participar de uma celebração tradicional e de tamanha relevância para o Município, especialmente quando o próprio Poder Executivo reconhece a importância da realização do desfile de 7 de Setembro e afirma que trabalhará conjuntamente com as instituições militares e de segurança para garantir sua realização.

A justificativa apresentada de planejamento prévio e utilização de recursos nas comemorações do aniversário do Município não pode servir para afastar completamente a participação da Rede Municipal de Ensino em uma das principais datas cívicas do País.

A Administração Pública deve buscar soluções, planejamento e alternativas que permitam a realização das atividades tradicionais do Município sem que uma celebração exclua ou inviabilize outra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Pirassununga possui uma forte tradição cívico-militar e educacional, e a ausência das escolas municipais no Desfile de 7 de Setembro representa um prejuízo à tradição, à comunidade escolar, às famílias e, principalmente, aos estudantes que poderiam vivenciar um momento de integração, cidadania e valorização da história nacional.

Esta Casa Legislativa entende que o Poder Executivo deveria ter envidado todos os esforços necessários para garantir a participação, ainda que parcial, organizada ou representativa, da Rede Municipal de Ensino, evitando que os alunos do Município fossem excluídos de uma celebração tão significativa.

Diante do exposto, estes Vereadores manifestam seu mais profundo repúdio à decisão da Prefeitura Municipal de Pirassununga de não promover a participação da Rede Municipal de Ensino no tradicional Desfile Cívico-militar de 7 de Setembro de 2026, lamentando profundamente que a falta de planejamento e organização administrativa tenha resultado na ausência dos alunos da rede municipal em uma das mais importantes celebrações cívicas do Brasil.

Nessas condições, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à decisão da Prefeitura Municipal de Pirassununga de não incluir a Rede Municipal de Ensino na programação do tradicional Desfile Cívico-militar em comemoração à Independência do Brasil, no dia 7 de Setembro de 2026, encaminhando-se cópia ao **Excelentíssimo Sr. Fernando Lubrecht, Prefeito Municipal de Pirassununga, e ao Ilustríssimo Sr. Fernando Del Nero, Secretário Municipal de Educação**, para que tomem ciência do posicionamento desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus ”
Vereador

Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Vereadora

Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”
Vereador

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Mirelle Cristina de Araújo Bueno– “Mirelle Buêno”
Vereadora

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio”
Vadala”
Vereador

Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=410EY52TD2G6ZE2P>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 410E-Y52T-D2G6-ZE2P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 714/2026 - PROTOCOLO: 5296/2026 - 31/08/2026 - 14:45 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 410E-Y52T-D2G6-ZE2P